



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## ATA Nº 2/CONSUNI/CGAE/UFFRS/2018

### ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e quarenta  
2 minutos, na sala de videoconferência do Bloco dos Professores, do *Campus* Chapecó da  
3 UFRS, em Chapecó-SC, foi realizada a 2ª Sessão Ordinária da Câmara de Graduação e  
4 Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade  
5 Federal da Fronteira Sul (UFFRS), presidida pelo Pró-Reitor de Graduação da UFRS, prof. João  
6 Alfredo Braida. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes**  
7 **conselheiros titulares:** o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, prof. Darlan Christiano Kroth;  
8 diretores de *campus*: Marcos Antônio Beal (representante do Diretor do *Campus* Realeza),  
9 Lauren Lucia Zamin (representante do Diretor do *Campus* Cerro Largo); representantes  
10 docentes: Pablo Lemos Berned (*Campus* Cerro Largo); Neditso Lauro Brugnera, Máira  
11 Rosseto (*Campus* Chapecó); Valéria Esteves Nascimento Barros, Cassio Cunha Soares  
12 (suplente) (*Campus* Erechim); Rubens Fey (*Campus* Laranjeiras do Sul); Leandro Tuzzin  
13 (suplente), Ivana Loraine Lindemann (suplente) (*Campus* Passo Fundo); Ademir Roberto  
14 Freddo (*Campus* Realeza); representante técnico-administrativo em educação: Sheila Marques  
15 Duarte Bassoli (*Campus* Erechim); **não compareceram à sessão por motivos justificados os**  
16 **conselheiros:** Antônio Inácio Andrioli (Vice-Reitor), Ivann Carlos Lago (Diretor do *Campus*  
17 Cerro Largo), Antonio Marcos Myskiw (Diretor do *Campus* Realeza), Daniela Savi Geremia  
18 (titular) e Alexandre Mauricio Matiello (suplente) (representantes docentes *Campus* Chapecó),  
19 Luana Angélica Alberti (suplente – representante TAE); **não compareceram à sessão os**  
20 **seguintes conselheiros:** Carolina Rosa Listone (representante discente *Campus* Chapecó),  
21 André Luis Pereira Correa (representante discente *Campus* Erechim), Thainá Dhaila  
22 Nascimento Gomes da Silva (representante discente *Campus* Laranjeiras do Sul) e Afonso  
23 Bruzamarello (representante Comunidade Regional - PR). Estavam presentes, ainda, a  
24 Diretora de Organização Pedagógica (DOP), Dariane Carlesso; o Diretor de Políticas de  
25 Graduação (DPGRAD), prof. José Oto Konzen, os servidores da Pró-Reitoria de Graduação  
26 Sandra Bordignon, Adriana Folador, César Capitano, Lucélia Peron e Diego Palmeira  
27 Rodrigues. Iniciada a sessão, o presidente saudou a todos e passou à apreciação da ata da 1ª  
28 Sessão Ordinária de 2018, sendo solicitado um ajuste por parte da Diretoria de Políticas de  
29 Graduação. Feito o ajuste e sem mais considerações, a ata foi considerada aprovada.  
30 **Informes.** O presidente informou que estava sendo finalizado o processo de matrículas  
31 referente ao PS 2018.1, com dificuldades em preencher todas as vagas ofertadas, por razões  
32 ainda não estabelecidas. A PROGRAD avaliará todo processo, tentando identificar as razões e  
33 inclusive, se for o caso, rever procedimentos do processo seletivo. Comunicou que na última  
34 semana foi realizada reunião, chamada pela PROEC, com as coordenações dos cursos de  
35 graduação, para discutir sobre a inclusão das atividades de extensão como carga horária para  
36 integralização dos cursos de graduação, exigência do Plano Nacional de Educação, que tem  
37 uma estratégia da meta 12 que propõe que até 2024 todos os cursos de graduação tenham pelo  
38 menos 10% da sua carga horária desenvolvidas na forma de atividades de extensão. A maioria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

39 dos cursos da UFFS não contemplam, explicitamente, essa exigência e nesta reunião, a  
40 PROEC apresentou a proposta de realizar um seminário, ao longo deste ano, para avaliar o que  
41 já vem sendo feito e que poderia ser caracterizado como atividades de extensão. Além disso,  
42 PROEC e PROGRAD estão constituindo um grupo de trabalho para fazer uma discussão no  
43 sentido de definir conceitualmente quais são as atividades de extensão que podem estar  
44 incluídas no âmbito dos PPCs e como isso será registrado. Esse movimento, provavelmente,  
45 resultará em demandas para esta Câmara e, por isso, solicitou aos conselheiros que  
46 acompanhem as discussões em seus *campi*. Informou, ainda, que neste mesmo dia, a  
47 PROGRAD realizou reunião com as coordenações dos cursos de licenciatura e com os  
48 integrantes das comissões executivas locais do Fórum das Licenciaturas da UFFS, para avaliar  
49 e encaminhar a participação da Universidade em dois programas, cujos editais estão abertos:  
50 PIBID, que foi reformulado pela Capes, e Residência Pedagógica. A UFFS está habilitada a  
51 apresentar propostas nos dois programas, os cursos podem propor projetos na sua área de  
52 formação e a Universidade poderá propor projetos institucionais. O prazo é bastante exíguo,  
53 até dia 16 de abril, em função disso, não foi possível fazer um amplo processo de discussão. A  
54 conselheira Valéria Barros questionou como ficaria a distribuição das vagas, considerando que  
55 a UFFS está situada em três Estados. O presidente respondeu que esteve participando da  
56 reunião da Andifes, nesta semana, em Belo Horizonte/MG, na condição de coordenador do  
57 COGRAD, e na oportunidade, este tema foi objeto de debate. Foi levantado um conjunto de  
58 dúvidas e foi aprovado que seria solicitada uma audiência emergencial com a Capes, inclusive  
59 para solicitar uma ampliação de prazo. Na sequência, o presidente passou a palavra o prof.  
60 Darlan Kroth, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, que comunicou a abertura das inscrições  
61 para bolsas de auxílios socioeconômicos, que houve aumento na demanda, comparado com o  
62 ano passado, fenômeno que vem ocorrendo nos últimos dois anos, e a sua preocupação de que  
63 os recursos não estão acompanhando esse aumento. Percebe-se que os estudantes ainda não  
64 tem clareza com relação aos procedimentos e, por isso, a PROAE está iniciando uma  
65 campanha de divulgação e disseminação das informações. Com relação ao programa bolsa  
66 permanência, recursos específicos vindos do FNDE destinados aos alunos indígenas,  
67 quilombolas e alguns alunos da medicina, até o momento não houve abertura de novas  
68 inscrições, o que compromete a permanência destes estudantes na UFFS e também  
69 compromete os recursos do PNAES, no âmbito da Universidade. Não havendo inscritos para  
70 comunicados, passou-se à **Ordem do Dia:** 2.1) Proc. nº 23205.000509/2018-99 –  
71 Reformulação do Programa de Monitorias da UFFS *continuação da discussão*. 2.2) Processo  
72 23205.004222/2015-95, Processo 23205.003232/2014-86 e Processo 23205.004181/2016-18 -  
73 Custeio dos projetos referentes à implementação do curso Interdisciplinar em Educação do  
74 Campo: Ciências da Natureza/*Campus Erechim\_ apresentação dos pareceres do conselheiro*  
75 *relator Nedilso Lauro Brugnera*. 2.3) Proc. 23205.000751/2018-62 – Solicitação de alteração  
76 da Resolução nº 10/2016-CONSUNI/CGAE, que estabelece regras para realização de análise  
77 socioeconômica e habilitação para inscrição nos auxílios socioeconômicos *apresentação do*  
78 *parecer da conselheira relatora Daniela Savi Geremia*. 2.4) *Processo 23205.000762/2018-42*  
79 – Reformulação do Projeto Pedagógico do curso de Medicina/*Campus Passo*  
80 *Fundo\_ apresentação do parecer da conselheira relatora Máira Rossetto*. O presidente  
81 perguntou se havia concordância com a pauta e em caso positivo, foi aprovada a Ordem do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

82 dia, passando de imediato ao item **2.1) Proc. nº 23205.000509/2018-99 – Reformulação do**  
83 **Programa de Monitorias da UFFS** *continuação da discussão*. O presidente lembrou que  
84 essa matéria entrou na pauta da última reunião, da qual não estava presente, e o relator,  
85 conselheiro Antonio Marcos Myskiw apresentou seu parecer e voto. Depois do debate, foi  
86 aprovado o parecer e voto do relator, e, na sequência, foi aberto para discussão dos destaques,  
87 como normalmente se faz nesta Câmara. Havia um conjunto de destaques apresentado pelo  
88 conselheiro Pablo Berned e no processo de discussão, houve uma divergência sobre o  
89 encaminhamento de uma votação. No debate sobre essa divergência, parte dos conselheiros se  
90 retirou, o que diminuiu o quórum e a sessão foi encerrada, sem a conclusão da discussão da  
91 matéria. Sobre a divergência, o conselheiro Pablo Berned apresentou um destaque de alteração  
92 no art. 2º da minuta de resolução, que implicava em duas mudanças, uma era a troca da  
93 expressão “iniciação à docência” por “aproximação com a prática docente no ensino superior”  
94 e outra, a exclusão da palavra “ensino”, também no *caput* do art. 2º. Nos debates havidos,  
95 registrados no áudio da sessão e transcritos na ata, tanto os debatedores quanto o próprio autor  
96 do destaque focaram a primeira parte do destaque, não se discutindo amplamente a exclusão  
97 da palavra “ensino”. Destacou que o presidente encaminhou claramente a votação, naquele  
98 dia, lendo a primeira parte, mas não a segunda parte, e os conselheiros votaram aprovando o  
99 destaque, e quando se foi discutir um destaque sobre o artigo 5º, surgiu o debate se na primeira  
100 votação, ela incluía o destaque por inteiro ou se tinha sido apenas para a primeira parte do  
101 destaque. Houve manifestações dizendo que sim e que não, e de fato, não há no regimento  
102 interno uma determinação de que um dispositivo, quando integrado de mais uma parte, é um  
103 destaque único. Portanto, os destaques são discutidos e votados conforme eles são  
104 efetivamente encaminhados. Destacou que era preciso definir o que foi feito e soberanamente  
105 o próprio plenário decidir se era o caso de fazer uma anulação de votação, por um erro  
106 procedimental, o que aparentemente não era o caso. Propôs retomar a votação, fazendo um  
107 debate sobre a segunda parte do destaque, porque efetivamente não foi debatido e nem  
108 encaminhada a votação nesse sentido. Chamou atenção para a responsabilidade dos  
109 conselheiros em ter clareza da existência de instrumentos, seja pedido de esclarecimentos,  
110 pedido de ordem, quando se tinha dúvidas no encaminhamento de uma votação. Perguntou se  
111 havia consenso sobre a retomada dos debates e votação da segunda parte do destaque  
112 apresentado pelo conselheiro Pablo Berned e, não havendo, o encaminhamento foi posto em  
113 votação. Em regime de votação, proposta 1, encaminhada pela mesa, de retomar o debate  
114 discutindo e votando sobre a segunda parte do destaque; proposta 2, não vencida essa, o  
115 entendimento de que essa matéria já foi votada e não era preciso mais debatê-la. Resultado: 10  
116 votos favoráveis à proposta 1, dois votos favoráveis à proposta 2 e uma abstenção, sendo,  
117 então, aprovado o encaminhamento feito pela mesa. Foi retomado o debate da segunda parte  
118 do destaque feito ao art. 2º, exclusão da palavra “ensino”, e o presidente declarou que, no seu  
119 entendimento, isso não dialogava com o conteúdo da minuta. A afirmação de que as  
120 monitorias são de ensino tem a relação com o fato de que na universidade, embora  
121 constitucionalmente, ensino, pesquisa e extensão são indissociáveis, na gestão da  
122 universidade, são feitas essas categorizações. E quando estava dito que trata-se de um  
123 programa de ensino, não é porque é um programa que faz efetivamente ensino, mas porque é  
124 relativo à área de ensino. O programa se propõe a que, na Universidade, monitores e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

125 orientadores façam uma reflexão permanente sobre o modo como se ensina, para identificar os  
126 problemas nesse processo e colaborar para resolvê-los. A separação entre o que é ensino e o  
127 que é aprendizagem, embora possível, conceitualmente e teoricamente, na prática é quase  
128 impossível. O conselheiro Pablo Berned defendeu que sua sugestão de exclusão não entrava  
129 em conflito com o argumento apresentado, poderia ser excluído sem prejuízo à concepção  
130 total do documento. O presidente solicitou autorização de palavra ao Diretor de Políticas de  
131 Graduação, prof. José Oto Konzen, que destacou que na versão discutida, se estava falando da  
132 finalidade do programa, focando em questões de dificuldades de aprendizagem dos estudantes.  
133 Após debate, o presidente colocou em votação o destaque – supressão da palavra “ensino”, do  
134 art. 2º, que obteve cinco votos favoráveis, oito votos contrários e uma abstenção, sendo assim,  
135 reprovada. No destaque seguinte, incisos do art. 5º, entendeu-se que a votação estava vencida.  
136 Também ficou acordado que seria seguido o texto, identificando em cada artigo se havia  
137 destaques ou não. Ainda no art. 5º, o prof. Darlan Kroth sugeriu inserção de um inciso,  
138 “promover o êxito acadêmico, a redução da evasão e retenção”, houve consenso com essa  
139 proposição. No art. 8º, o prof. Darlan Kroth sugeriu incluir como competência da comissão  
140 institucional, a elaboração de editais. Houve debate a esse respeito e o proponente acabou  
141 retirando sua proposta. No art. 11, a conselheira Valéria Barros sugeriu retirar do inciso V a  
142 expressão “mapa mensal de frequência dos monitores”, porque os professores que coordenam  
143 os projetos de monitoria, já acompanham a frequência dos estudantes; houve acordo com essa  
144 alteração. Na sequência, no art. 12, o conselheiro Pablo Berned sugeriu alterar o inciso V para  
145 “*É facultado ao campus a inclusão de 01 (um) técnico administrativo em educação, a ser*  
146 *indicado pela Coordenação Acadêmica, que responderá também pelos serviços de secretaria*  
147 *do Programa no âmbito do Campus*”. Após debate, houve consenso com essa proposta. O  
148 conselheiro Nedilso Brugnera sugeriu incluir, no inciso I, “representante por ele designado”, e  
149 no inciso IV, suprimir “e referendados pelo Conselho de Campus”. Houve consenso pela  
150 aprovação das duas propostas. A conselheira Sheila Bassoli questionou, no inciso II do art. 12,  
151 a necessidade de representante do SAE para compôr a comissão, considerando o reduzido  
152 número de servidores daquele setor nos *campi*; sugeriu que fosse “técnico em assuntos  
153 educacionais”. O prof. Darlan Kroth esclareceu que o programa de monitorias estava prevendo  
154 uma ação conjunta entre PROGRAD e PROAE, e a presença de um servidor do SAE era  
155 exatamente para fazer um acompanhamento da permanência dos estudantes, um dos objetivos  
156 do programa. Concordou que a estrutura dos SAEs, de modo geral, é deficitária nos *campi*,  
157 mas se estava trabalhando para tentar fortalecer o setor. Por fim, reiterou a importância da  
158 presença do SAE na comissão local. O conselheiro Pablo Berned sugeriu que ficasse facultado  
159 à Coordenação Acadêmica a indicação de servidor do SAE para compôr a comissão. Após  
160 amplo debate, o conselheiro Pablo Berned retirou sua proposta e não havendo acordo, o  
161 presidente encaminhou a votação da proposta da conselheira Sheila Bassoli, que recebeu três  
162 votos favoráveis, onze votos contrários e nenhuma abstenção, sendo então, recusada. No art.  
163 13, o conselheiro Pablo Berned sugeriu suprimir o inciso VIII, que indicava a realização de um  
164 seminário de socialização dos trabalhos. No seu entendimento, o SEPE seria o espaço indicado  
165 para esse fim. A conselheira Valéria Barros concordou com essa indicação e sugeriu a  
166 supressão do inciso V, que tratava de formação inicial e continuada de monitores, por entender  
167 que essa atividade era feita pelo próprio professor orientador. O presidente destacou que para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

168 discutir essa proposição do conselheiro Pablo Berned era necessário avançar e discutir o art.  
169 32, que propõe a realização de um seminário; o conselheiro Pablo Berned propunha a exclusão  
170 destes artigos. Houve grande discussão a respeito, sendo destacado que o SEPE é uma mostra,  
171 uma socialização do que é feito em ensino, pesquisa e extensão, na Universidade. Já a  
172 proposta de um seminário, no programa de monitorias, era no sentido de uma autoavaliação do  
173 programa, identificar problemas e possibilidades de melhorias. O conselheiro Pablo Berned  
174 sugeriu alteração em sua proposição, indicando a exclusão/conversão do art. 32 em parágrafo  
175 único do art. 31. Em regime de votação, a proposta recebeu dois votos favoráveis, nove votos  
176 contrários e duas abstenções, sendo, então, rejeitada. Na sequência, foi feito um ajuste na  
177 redação do art. 32, que ficou aprovado desta forma: “*Art. 32 Anualmente, após a conclusão*  
178 *dos projetos de ensino, no âmbito do SEPE, será realizado um seminário de iniciação à*  
179 *docência, organizado pela Comissão Local, envolvendo os monitores e seus respectivos*  
180 *orientadores, para socialização, discussão dos resultados e avaliação do programa.*”. Foi  
181 retomada a discussão do art. 13 e o conselheiro Pablo Berned sugeriu alterar a redação do  
182 inciso VIII, ficando dessa forma: “*VIII - organizar seminários de socialização e avaliação do*  
183 *programa, no âmbito do Campus*”. A conselheira Valéria Barros sugeriu a supressão da Seção  
184 I do Capítulo 9º, que tratava da formação de monitores e, não havendo consenso, foi  
185 encaminhada a votação, sendo que a proposta recebeu três votos favoráveis, seis votos  
186 contrários e três abstenções, sendo assim, recusada. No art. 14, o prof. Darlan Kroth sugeriu  
187 inclusão de um inciso “*diagnóstico das necessidades de intervenção/reforço na área do*  
188 *projeto, realizada pelos cursos ou colegiados*”; houve consenso com a inclusão. No art. 15, o  
189 conselheiro Pablo Berned sugeriu alterar a redação do §1º para: “*§1º A monitoria remunerada*  
190 *dará direito ao estudante a uma bolsa, cujo valor corresponderá ao valor da bolsa de*  
191 *Iniciação Científica do CNPq*”; houve acordo com essa proposição. No art. 22, o conselheiro  
192 Pablo Berned sugeriu alterar a redação para: “*Art. 22 Os projetos de monitoria de ensino,*  
193 *organizados por componente curricular, serão avaliados pela Comissão Local ou por uma*  
194 *banca de, no mínimo, três docentes indicados pela Comissão Local para esse fim.*”; houve  
195 consenso com essa proposta. No art. 29, o conselheiro Pablo Berned sugeriu excluir a  
196 expressão “*sendo os mesmos destinados a monitores selecionados que se encontram em*  
197 *situação de vulnerabilidade socioeconômica.*”; houve acordo com a proposta. Finalizados os  
198 destaques, houve consenso pela aprovação *in totum* do documento, que deverá ser publicado  
199 em forma de resolução nos próximos dias. **2.2) Processo 23205.004222/2015-95, Processo**  
200 **23205.003232/2014-86 e Processo 23205.004181/2016-18 - Custeio dos projetos referentes**  
201 **à implementação do curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da**  
202 **Natureza/Campus Erechim\_ apresentação dos pareceres do conselheiro relator Nedilso**  
203 **Lauro Brugnera.** O relator leu seu parecer e voto referente ao Processo 23205.003232/2014-  
204 86. A conselheira Valéria Barros questionou a necessidade de estes processos, que tratavam de  
205 valores financeiros, estarem em tramitação na CGAE. O presidente explicou que os processos  
206 tratavam sobre plano de trabalho e projeto que diziam respeito à oferta de um curso de  
207 graduação, por isso, a CGAE precisava opinar. Não havendo mais manifestações, perguntou se  
208 havia acordo com a aprovação do parecer e voto do relator. A conselheira Valéria Barros  
209 registrou abstenção e, com os demais votos favoráveis, foi aprovado o parecer e voto. Na  
210 sequência, o relator leu o parecer e voto referente ao Processo 23205.004222/2015-95. Não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

211 havendo consenso, o presidente encaminhou a votação e os conselheiros de Erechim  
212 solicitaram que estes processos fossem remetidos à Câmara de Administração, Planejamento e  
213 Gestão de Pessoas, por tratar de assuntos orçamentários e, por isso, registraram sua abstenção  
214 na votação. O presidente explicou que a vinda destes processos à CGAE foi uma determinação  
215 da Procuradoria Federal, mas reavaliaria com a administração se este era o caminho mais  
216 adequado. Assim, com três abstenções e oito votos favoráveis, o parecer e voto do relator  
217 foram aprovados. Por fim, o relator leu seu parecer e voto referente ao Processo  
218 23205.004181/2016-18. Não havendo manifestações e sem consenso, o presidente procedeu a  
219 votação, contabilizando três abstenções e seis votos favoráveis, sendo aprovado o parecer e  
220 voto. Considerando o limite de tempo da sessão, os dois processos restantes na pauta ficaram  
221 para a próxima reunião. O presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às  
222 doze horas e cinquenta minutos, da qual eu, Debora Cristina Costa, Assistente da Pró-Reitoria  
223 de Graduação, lavei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo  
224 presidente.